

2009
2013

Projecto Curricular de Escola



Escola Secundária com 3º ciclo
do Fundão
13-02-2010

Índice

INTRODUÇÃO	2
1. ORGANIZAÇÃO	2
1.1. Horário de funcionamento da escola	2
1.2. Horário de funcionamento dos diferentes serviços	2
1.3. Espaços e/ou Recursos	3
2. OPÇÕES CURRICULARES	3
2.1. – Terceiro ciclo do ensino básico (Regular e Dupla Certificação)	3
2.1.1. Oferta curricular	3
2.1.2. Cargas horárias	3
2.1.3. Desenho Curricular	4
2.1.4. Competências Essenciais (Articulação vertical e horizontal)	4
2.1.5. Áreas Curriculares não Disciplinares	5
2.1.6. Tecnologias de Informação e Comunicação – Intervenientes e Avaliação	8
2.2. Ensino Secundário (Regular e Dupla Certificação)	8
2.2.1. Oferta curricular	8
3. ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	9
4. PROJECTO CURRICULAR DE TURMA/PLANO CURRICULAR DE TURMA	10
5. AVALIAÇÃO	10
5.1. Orientações	10
5.2. Modalidades e critérios	10
5.3. Escalas de avaliação e Notação	11
6. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO	11

INTRODUÇÃO

O presente projecto curricular de escola tem como objectivo corporizar objectivos e metas definidos no Projecto Educativo de Escola elaborado e aprovado pelos órgãos de administração da escola em 2009. O Projecto Educativo existente já prevê a maioria das orientações aqui expressas, no entanto, reforça-se a orientação discutida nos vários órgãos de administração da escola.

A visão de currículo aqui exposta pressupõe que o papel da escola e dos professores é essencialmente oferecer aos alunos a diversificação de ofertas e a qualidade de ensino necessária a uma aprendizagem de qualidade.

Ao decidir, dentro dos limites estabelecidos a nível nacional, sobre a organização das diversas áreas e disciplinas do currículo, as cargas horárias, os tempos lectivos, a distribuição do serviço docente, a escola está, no fundo, a definir o seu próprio projecto curricular, o qual constitui o aspecto fundamental do projecto educativo da escola. Estas decisões são orientadas pela análise da situação e dos problemas concretos, pelas prioridades que a escola estabelece para a sua acção, pela apreciação dos recursos humanos e materiais de que pode dispor.

A responsabilidade directa de organização e condução do processo de ensino - aprendizagem cabe aos profissionais que trabalham com cada grupo de alunos, durante um ou mais anos. Por isso, o projecto/plano curricular de turma é um elemento central da gestão do currículo. É neste nível, da turma, que o conjunto das experiências de aprendizagem que se proporcionam aos alunos pode ganhar coerência e que a articulação entre as diversas áreas do currículo se pode tornar realidade. Gerir o currículo significa analisar cada situação e diversificar as práticas e metodologias de ensino para que todos aprendam, assegurando a qualidade das aprendizagens de acordo com os objectivos definidos a nível nacional.

A operacionalidade deste projecto tem como responsável o Director de Turma que em conjunto com todos os elementos do Conselho de Turma, elaboram o Projecto/Plano Curricular de Turma (PCT) que pretende adaptar os objectivos genéricos à turma específica em questão.

Reforçar ou criar uma verdadeira cultura de gestão curricular e uma cultura interdisciplinar (não em oposição às disciplinas mas à sua fragmentação e isolamento) através do trabalho colaborativo e da responsabilização dos órgãos colectivos de gestão pedagógica é, muito provavelmente, o elemento mais determinante do sucesso da mudança que agora se propõe.

Naturalmente, a cada professor, individualmente, cabe a responsabilidade de tomar as decisões adequadas e de conduzir o trabalho concreto com os seus alunos, enquadrado pelos órgãos colectivos em que está integrado. Este é também, como sempre foi, um nível decisivo de gestão curricular.

Uma avaliação permanente e rigorosa da situação e dos problemas concretos, a apreciação dos recursos humanos e materiais de que a Escola pode dispor, são condições essenciais para um desenvolvimento adequado do currículo nacional ao contexto da escola.

No âmbito dessa avaliação, deve ainda considerar-se:

- Recolha de informação junto dos conselhos de turma reforçada pela opinião do SPO.
- Análise da informação fornecida pelos Pais e Encarregados de Educação sobre o interesse, motivação e empenho dos seus educandos em relação ao trabalho desenvolvido, assumindo por escrito as decisões tomadas.
- Novas prioridades que a escola venha a estabelecer para a sua acção.

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. Horário de funcionamento da escola

A escola abre diariamente às 7h.30min e encerra às 11h.45min.

1.2. Horário de funcionamento dos diferentes serviços

A escola procura organizar o horário de funcionamento dos seus serviços e os semanários/horários dos alunos e dos professores obedecendo a pressupostos de natureza pedagógica, numa perspectiva de garantir a qualidade da educação e com o objectivo principal de melhor servir a comunidade educativa. Com o mesmo objectivo, procura fazer uma gestão dos espaços e dos recursos disponíveis.

Horários Lectivos:

Diurno: 8:20 às 18:00

Nocturno: 19:00 às 23:45

No 3º ciclo e no secundário, a organização passa pela construção de blocos de 90 e 45 minutos.

Os intervalos variam entre 5 e 15 minutos, podendo um intervalo do período da manhã e da tarde ser de 15 minutos.

Os horários de atendimento público dos serviços serão tendencialmente os seguintes:

Secretaria	Bar de Alunos	Papelaria	Biblioteca	SASE	Sala APA	Refeitório
9:30 / 16:30	8:00 / 18:00	8:00 / 18:00	8:00 / 18:15	9:30 / 16:30	8:00 / 18:15	12:00 / 14:00

Estes horários serão susceptíveis de ajustamentos, em função dos recursos humanos disponíveis.

1.3. Espaços e/ou Recursos

Espaços exteriores

Campos de Jogos	Espaços desportivos	Pavilhão gimnodesportivo	Espaços de lazer e recreio
-----------------	---------------------	--------------------------	----------------------------

Espaços interiores

Refeitório e espaço de apoio	Anfiteatro e espaço de apoio	Serviços de Psicologia e Orientação	Espaços de circulação
Salas de aula	Instalações sanitárias	Bar Alunos	Sala Associação de Estudantes
Secretaria - área de Alunos	Secretaria - área de Pessoal	Gabinete de Apoio ao Aluno: áreas da Saúde, Gestão de conflitos, Orientação Escolar, Apoios Socioeconómicos e Ensino Especial.	Portaria
Recepção	Papelaria e reprografia	Reprografia de Professores	Sala dos Directores de Turma
Bufete de Alunos	Biblioteca / Centro de Aprendizagem	Sala de Professores	Sala de Funcionários
Anfiteatro da sala 21	Lavandaria	Sala de isolamento	Gabinetes de trabalho

Espaços geridos pelos Grupos Disciplinares/ Departamentos

Grupo de Rec. 500	Laboratório de Matemática
Grupo de Rec. 540	Laboratório de Electricidade e Oficina de Electricidade.
Grupo de Rec. 510	Laboratórios de Física e de Química
Departamento de Línguas	Laboratório de Línguas (Sala 25)
Grupo de Rec. 520	Laboratórios de Biologia e Geologia e sala anexa ao B3
Grupo de Rec. 540 e 600	Pavilhão Ofical
Grupo de Rec. 620	Pavilhão gimnodesportivo (em articulação com a CMF), campos de jogos, gabinete de Educação Física
Grupo de Rec. 550	Salas de Informática
Grupo de Rec. 430 e 530	Sala de Contabilidade, Secretariado e Gestão
Grupo de Rec. 600	Laboratórios de Artes
Todos os Grupos de Rec.	Gabinetes de trabalho

2. OPÇÕES CURRICULARES

2.1. – Terceiro ciclo do ensino básico (Regular e de Dupla Certificação)

2.1.1. Oferta curricular

Cursos que conferem uma certificação escolar de 9º ano e/ou Certificação Profissional de nível II

Ensino Básico	
Regular: 7º ano; 8º ano; 9º ano	Cursos de Educação e Formação (CEF's)

2.1.2. Cargas horárias

Considerando que a sequencialidade constitui um princípio expresso no Decreto-Lei n.º 6/2001, as áreas disciplinares de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas (que integram a área das Ciências Físicas e Naturais) e as de Geografia e História (que integram a área das Ciências Humanas e Sociais) têm uma presença na organização curricular em todos os anos do 3.º ciclo, da maneira e com a carga horária que a escola e os respectivos departamentos curriculares consideraram mais adequada, no respeito pelos limites constantes do desenho curricular legal. A escola, considerando a importância das Ciências Físicas e Naturais, decide ainda atribuir-lhe, no 7º ano, os 45 minutos a gerir pela escola.

No que respeita às línguas estrangeiras, proporciona-se em todos os anos do 3.º ciclo a continuação da aprendizagem da LE 1 (Francês, Inglês ou Espanhol). Proporciona-se ainda a aprendizagem de uma segunda língua estrangeira – LE 2 – (Francês, Inglês, Espanhol ou Alemão), com início obrigatório no 7.º ano. No 8.º ano opta-se pelo reforço da carga lectiva da LE 2, atribuindo-lhe os 45 minutos. Esta opção fundamenta-se na importância, atribuída pela escola, à apropriação, pelos alunos, de forma equilibrada, das competências funcionais que lhes permitirão efectuar a opção linguística da formação geral como uma complementaridade às aprendizagens adquiridas no 3.º ciclo. Pretende-se assim que a opção não seja determinada por razões de insuficiência de conhecimentos e de domínio comunicativo em uma das línguas mas sim, que seja feita em razão das necessidades futuras da língua.

Na área da Educação Artística, para além da área curricular disciplinar de Educação Visual, a Escola oferecerá a Expressão Plástica e a Oficina de Teatro e o Design Gráfico, nos 7.º e 8.º anos, que se constitui, para já, na variante única ao nível da oferta própria de escola. A opção dos alunos manter-se-á, obrigatoriamente, como oferta nos dois anos de escolaridade referidos, podendo o aluno ainda, no 9.º ano, optar pela mesma (para além de Educação Visual ou Educação Tecnológica), quando for chamado a decidir sobre uma única disciplina entre as ofertas da escola nos domínios artístico e tecnológico.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2001 (anexo III) e alterações subsequentes, a escola utiliza, no 9º ano, um bloco semanal nas Tecnologias de Informação e Comunicação. A escola reconhece a importância crescente da apropriação, o mais cedo possível, pelos alunos do saber instrumental no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação que percorrem transversalmente todos os domínios

tradicionais do saber que a Escola cumpre transmitir e desenvolver. Assim, os Professores deverão ter em conta o seu papel de dinamizador da interdisciplinaridade e do apoio em todas as áreas curriculares, concretizado no Projecto Curricular de Turma, no desenvolvimento precoce de competências no âmbito das TIC. Salienta-se o facto de no 8.º Ano na área de projecto se observar o disposto no ofício n.º.13297, de 25 de Julho de 2007 e no ofício - circular n.º58 de 14 de Novembro de 2007.

No respeito pelos limites constantes dos desenhos curriculares a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, as cargas horárias a atribuir às diversas componentes do currículo do 3.º ciclo do ensino básico são as indicadas no desenho curricular.

2.1.3. Desenho Curricular

Apresenta-se seguidamente as opções globais de escola, quer através da carga horária atribuída a cada área quer através dos caminhos apontados nas áreas curriculares não disciplinares.

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal (x 90 min.)				
Transdisciplinar	Áreas curriculares disciplinares	7.º	8.º	9.º	Total	
		ano	ano	ano	Ciclo	
Utilização das tecnologias de informação e comunicação Valorização da língua portuguesa e da dimensão humana do trabalho Educação para a cidadania	Língua Portuguesa	2	2	2	6	
	Línguas Estrangeiras	3,5	2,5	2,5	8,5	
	LE1 (Francês / Inglês)	1,5	1,5	1,5		
	LE2 (Francês / Inglês)	2	1	1		
	Ciências Humanas e Sociais	2	2,5	2,5	7	
	História	1	1	1,5		
	Geografia	1	1,5	1		
	Matemática	2	2	2	6	
	Ciências Físicas e Naturais	2,0	2,5	2,5	7	
	Ciências Naturais	1	1,5	1		
	Físico-Química	1	1	1,5		
	Educação Artística	2	2	1,5	5,5	
	Educação Visual	1	1			
	Oferta de Escola (Of. Teatro, Exp.Plast e D. Gráfico)	1(a)	1(a)	1,5		
	Educação Tecnológica	1(a)	1(a)			
	Educação Física	1,5	1,5	1,5	4,5	
	T. I. C.			1	1	
	Subtotal		15	15	15,5	45,5
	Formação Pessoal Social e	ACND	2,5	2,5	2	7
		Área de Projecto	1	1	1	
	Estudo Acompanhado	1	1	0,5		
	Formação Cívica	0,5	0,5	0,5		
	E. M. R.	0,5	0,5	0,5	1,5	
	Máximo global	18	18	18	54	

- (a) Nos 7.º e 8.º anos, as turmas são desdobradas em dois turnos para que metade dos alunos trabalhe em Educação Tecnológica e a outra metade na disciplina de Oferta de Escola (trocando depois, numa organização equitativa ao longo do ano), mas em cada uma delas a leccionação do turno respectivo estará a cargo de um único professor, podendo haver pares pedagógicos caso haja horários zero declarados e não colocados.

2.1.4. Competências Essenciais (Articulação vertical e horizontal)

ARTICULAÇÃO VERTICAL (Ensino Básico / Ensino Secundário) E HORIZONTAL (Competências fundamentais básicas a adquirir no 3º Ciclo)

Após várias reuniões dos Departamentos Curriculares, seleccionaram-se um conjunto de competências consideradas fundamentais à aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências no Ensino Secundário. Da análise de todo esse trabalho constatou-se que existiam competências, a adquirir no Ensino Básico, que eram transversais a várias áreas curriculares.

Desse modo, o Conselho Pedagógico, de Julho de 2007, aprovou o seguinte referencial de competências, a adquirir no Ensino Básico, consideradas fundamentais para o Ensino Secundário:

	Lpo	Frc	Igl	Esp	Fil.	Hist.	Geo.	Mat.	C.N.	CFQ	Exp	EDF	Eco	Cont.	Inf.
Ler / Compreender enunciados orais/escritos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Interpretar textos escritos/visuais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Emitir opiniões /juízos críticos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Usar multifuncionalmente a escrita	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x				
Comunicar oralmente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Conhecer os aspectos fundamentais da estrutura da língua portuguesa/estrangeira	x	x	x	x											
Utilizar técnicas de pesquisa/selecção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Tratar e apresentar informação de diversas formas (resumo, ...)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Calcular taxas de variação							x		x	x			x	x	
Construir e interpretar quadros / gráficos/ mapas/ escalas / tabelas						x	x	x	x	x		x	x	x	x
Relacionar-se interpessoalmente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalhar em equipa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Sensibilizar para problemas ambientais	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	
Utilizar o conhecimento científico na interpretação/resolução de aspectos importantes à vida na Terra								x	x	x	x				
Conhecer e aplicar regras e procedimentos matemáticos								x	x	x	x				x
Utilizar dados estatísticos/ probabilidades								x	x	x					
Executar traçados geométricos								x		x	x				
Visualizar no espaço								x		x	x				
Resolver problemas que envolvam o raciocínio dedutivo								x	x	x	x				
Utilizar as TIC em contextos diversificados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x
Localizar temporalmente acontecimentos	x					x	x		x	x	x				
Localizar no espaço diferentes aspectos das sociedades humanas						x	x								
Compreender o papel dos indivíduos/grupos na dinâmica social					x	x	x				x		x		
Compreender/relacionar acontecimentos históricos, culturais e artísticos	x					x					x				
Realizar actividades experimentais, usando diferentes instrumentos de observação e medida									x	x		x			
Compreender e interpretar leis e modelos científicos									x	x					

2.1.5. Áreas Curriculares não Disciplinares

Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação e constar do projecto curricular de turma.

Áreas curriculares não disciplinares		
ÁREA DE PROJECTO	ESTUDO ACOMPANHADO	FORMAÇÃO CÍVICA
Educação para a cidadania		
Selecção/definição de problemas Escolha e formulação de problemas parcelares Preparação e planeamento do trabalho Avaliação intermédia do trabalho	Estruturação do grupo Expectativas face à área EA Competências e hábitos de estudo Organização do tempo e espaço de estudo	Ser aluno na Escola Direitos e deveres Segurança na Escola Segurança no percurso casa/escola/casa Importância dos valores - partilha
Valorização da língua portuguesa e da dimensão humana do trabalho		
Preparação da apresentação do trabalho Apresentação do trabalho Avaliação final	Como tirar apontamentos Elaborar um esquema Realização de trabalhos escolares Preparação e realização de testes escritos A área EA e os resultados obtidos pelo aluno	Solidariedade, cooperação,... Diferentes formas de violência (verbal, física, moral, sexual) Prevenção da doença Alimentação Higiene Comportamentos destrutivos

Ao longo do ensino básico, em Área de Projecto e em Formação Cívica devem ser desenvolvidas competências nos seguintes domínios (Despacho n.º19308/2008):

- a) Educação para a saúde e sexualidade de acordo com as orientações do Despacho n.º 25 995/2005, de 28 de Novembro e do Despacho 2506/2007, de 23 de Janeiro;
- b) Educação ambiental;
- c) Educação para o consumo;
- d) Educação para a sustentabilidade;
- e) Conhecimento do mundo do trabalho e das profissões e educação para o empreendedorismo;
- f) Educação para os direitos humanos;
- g) Educação para a igualdade de oportunidades;
- h) Educação para a solidariedade;
- i) Educação rodoviária;
- j) Educação para os media;
- k) Dimensão europeia da educação.

A gestão da abordagem dos domínios deverá ficar estabelecida para o ciclo, no PCT do 7º Ano, tendo por base as características de cada turma.

Uma vez que as competências essenciais específicas a desenvolver na Área de Projecto, Formação Cívica e Estudo Acompanhado não se encontram definidas no “Curriculum Nacional do Ensino Básico, devem ser elaboradas entre os professores que leccionam as áreas curriculares não disciplinares, a partir das competências gerais definidas para os alunos do 3º ciclo e tendo por base o Despacho n.º19308/2008. Aprovadas em Conselho pedagógico serão aplicadas em todas as turmas (2009-2013) com possibilidade de existir flexibilidade de desenvolvimento durante o ciclo, a qual deve constar do PCT.

2.1.5.1. Área de Projecto

É uma área que procura envolver os alunos na concepção, realização e avaliação de projectos, permitindo-lhe articular saberes de diversas áreas curriculares em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção. A área de projecto é um espaço de realização de projectos significativos, independentemente do facto de se tratar, ao longo do ano, de um ou de vários projectos, de envolverem igualmente todos os alunos ou de haver diferentes grupos a realizar projectos distintos ou até de haver projectos individuais.

Finalidades

- Desenvolver competências sociais, tais como a comunicação, o trabalho em equipa, a gestão de conflitos e a avaliação de processos.
- Aprender a resolver problemas, partindo das situações e dos recursos existentes.
- Promover a integração de saberes através da sua aplicação contextualizada.
- Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação das diferentes áreas disciplinares/disciplinas.
- Aprofundar o significado social das aprendizagens disciplinares.

Pressupostos

- Utilização da metodologia de trabalho de projecto, privilegiando-se uma relação de complementaridade entre os grupos e os elementos de cada grupo, contribuindo para a solução do problema comum.
- O conselho de turma, ao definir objectivos, deve ter em conta a sua exequibilidade.
- Possibilidades de os alunos se relacionarem com o conhecimento através de realizações concretas.
- As realizações assumem resultados concretos – relatórios, objectos vários, videogramas ou trabalhos em suportes multimédia.
- Possibilidade de o aluno confrontar a teoria com a prática tomando uma parte activa no processo de ensino/aprendizagem.
- Nas situações de aprendizagem devem experimentar-se novos caminhos sem ter receio de se cometer enganos.
- O aluno avalia-se a si próprio, considerando-se que o conhecimento poderá ser transformado em acções relevantes para o seu meio social.

Princípios orientadores

- As temáticas devem estar centradas em preocupações sentidas pelos alunos;
- O trabalho de projecto deve ser concebido numa lógica de integração curricular;
- A ligação entre a área de projecto e as disciplinas deve ser natural;
- A temática do trabalho de projecto não deve limitar-se às áreas curriculares leccionadas pelos professores da Área de Projecto;
- O trabalho deve privilegiar o desenvolvimento da autonomia/criatividade e iniciativa dos alunos;
- Deve haver colaboração entre todos os actores envolvidos nos diferentes tipos de iniciativas;
- Deve ser privilegiada a construção de pequenos projectos;
- As metodologias de pesquisa devem ser diversificadas;
- No 8º ano, deve atender-se aos princípios orientadores constantes no Ofício nº 13297, de 25 de Julho de 2007.

Intervenientes

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em conselho de turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do docente a quem está atribuída a área.

Avaliação

A avaliação sumativa desta área, no final dos períodos lectivos, expressa-se de forma descritiva, conduzindo, também, à atribuição de uma menção qualitativa (não satisfaz, satisfaz, satisfaz bem), e integra elementos provenientes das diversas disciplinas e áreas curriculares.

- A avaliação deve incidir sobre os produtos e processos;
- A avaliação dos processos deverá ter por suporte grelhas de observação;
- Compete ao conselho de turma proceder à avaliação qualitativa mediante proposta do professor que lecciona a Área de Projecto.

2.1.5.2. Estudo Acompanhado

É uma área que visa essencialmente promover a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo, de trabalho e de organização, assim como o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens. Trata-se de desenvolver a capacidade de aprender a aprender, de acordo com o pressuposto de que aprender, por exemplo, a consultar diversas fontes de informação, a elaborar sínteses ou a organizar trabalhos originais constitui um objectivo a assumir explicitamente pela escola e em correspondência com tarefas que nela se realizam.

Finalidades

- Ajudar o aluno na identificação e análise de estratégias de estudo em função das suas características individuais.
- Desenvolver competências de consulta e utilização de diversas fontes de informação.
- Estimular no aluno a capacidade de reconhecer as suas motivações e interesses e de concretizá-las em actividades.
- Orientar os alunos na auto-avaliação relativamente à eficácia das estratégias de estudo.

Princípios orientadores

Tendo em conta a diversidade de experiências vividas nas escola, e atendendo à sua importância para a promoção da melhoria das aprendizagens, a Área de Estudo Acompanhado deverá integrar, de acordo com as necessidades, as seguintes modalidades, entre outras:

- a) Desenvolvimento de Planos Individuais de Trabalho (PIT) e estratégias de pedagogia diferenciada, de modo a estimular alunos com diferentes capacidades;
- b) Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
- c) Actividades de compensação e de recuperação;
- d) Actividades de ensino específico da Língua Portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros.

Considerar-se-á, também, que:

- Deve atender às reais necessidades dos alunos diagnosticadas em Conselho de Turma;
- Deve proporcionar o desenvolvimento de capacidades que favoreçam a autonomia na realização de aprendizagens;
- Deve desenvolver competências de relacionamento interpessoal e de grupo;
- Deve proporcionar acompanhamento em todas as áreas curriculares disciplinares, nomeadamente naquelas que sejam consideradas prioritárias pelo Conselho Pedagógico;
- As metodologias a utilizar devem ser diversificadas, nomeadamente:
 - Resolução de trabalhos suplementares;
 - Elaboração de sínteses e organização de trabalhos;
 - Utilização das tecnologias de informação e comunicação;
 - Consulta de dicionários, software educativo e/ou artigos de interesse.

Intervenientes

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em conselho de turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do docente titular desta área não disciplinar. Sempre que possível a escola distribuirá na componente não lectiva de professores das áreas em que se verificarem resultados menos satisfatórios, assessorias para o Estudo Acompanhado. Estes assessores apoiarão individualmente os alunos por sugestão dos professores das Áreas Curriculares da turma a que pertencem esses alunos. No 9º ano esta Área será atribuída, sempre que possível, a um docente da disciplina de Matemática.

Avaliação

A avaliação desta área caracteriza-se por ser essencialmente descritiva no final dos períodos lectivos, tendo como referência a evolução do aluno a partir da situação diagnosticada e utiliza elementos provenientes das diversas disciplinas e áreas curriculares. Trata-se de um processo que envolve a auto e hetero-avaliação, de acordo com instrumentos concebidos pela turma e em diálogo com os alunos, podendo recorrer-se a diversas técnicas de avaliação. Compete ao conselho de turma proceder à avaliação sumativa mediante proposta dos professores que leccionam a área de Estudo Acompanhado.

2.1.5.3. Formação Cívica

É um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos, assim como sobre temas e problemas relevantes da comunidade e da sociedade. O seu objectivo central é o de contribuir para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos.

Visando o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes, a actividade a desenvolver neste domínio contará com o apoio de um tempo semanal para sessões de informação e de debate que, entre outros, pode assumir o formato de assembleia de turma.

Finalidades

- Desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania.

- Desenvolver nos alunos atitudes de auto-estima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos tolerantes, autónomos, participativos e civicamente responsáveis.
- Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros.
- Estimular a participação activa dos alunos na escola e na sociedade.
- Proporcionar aos alunos momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento.

Pressupostos

- Todos os momentos são propícios à reflexão sobre a educação para a cidadania, nas aulas e fora delas, na participação da organização da vida escolar, nos estudos, nas actividades desportivas, nos tempos livres, no convívio e nas regras que o orientam.
- A cidadania exerce-se na participação, cooperação, tomada de decisão e expressão de opinião com liberdade e responsabilidade.
- Nesta área devem ser promovidas situações de aprendizagem que integrem dimensões da vida individual e colectiva, bem como conhecimentos fundamentais para compreender a sociedade e as suas instituições.
- Aquisição de competências, individualmente e em grupo, para a construção de um projecto de vida saudável nas vertentes física, psíquica e social.

Princípios orientadores

- A componente curricular não é de exclusiva responsabilidade de um professor ou de uma disciplina, mas sim de todas as disciplinas e áreas do currículo, visto abarcar todos os saberes e abranger todas as situações vividas na escola;
- De modo a favorecer o desenvolvimento desta área, existe um tempo semanal no horário dos alunos e do director de turma, destinado à informação, sistematização e aprofundamento dos assuntos;
- Na sua vertente de apoio de um tempo semanal, deve:
 - ser planificada pelo director de turma após ouvido o conselho de turma, tendo em conta o projecto educativo, o projecto curricular de escola e de turma;
 - ser um espaço privilegiado para a discussão e construção de regras/normas de conduta adequadas;
 - constituir também um espaço de diálogo e reflexão sobre assuntos específicos apresentados pelos alunos.

Intervenientes

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em conselho de turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do director de turma.

Avaliação

A avaliação desta área curricular não disciplinar caracteriza-se por ser descritiva, baseada na auto-reflexão, no conhecimento que o aluno tem de si próprio e da sua evolução. Este tipo de reflexão deve ser orientado pelo director de turma, podendo o mesmo recolher contributos dos professores das áreas disciplinares/disciplinas, no sentido de validar a evolução dos alunos. Compete ao conselho de turma proceder à avaliação sumativa mediante proposta do professor que lecciona a área de Formação Cívica.

2.1.6. Tecnologias de Informação e Comunicação – Intervenientes e Avaliação

A utilização das tecnologias da informação e da comunicação integra o currículo em todos os ciclos, assumindo igualmente uma natureza transversal. Sem prejuízo desta perspectiva, as áreas de estudo acompanhado e de projecto serão espaços privilegiados para o desenvolvimento do trabalho com estas tecnologias, orientado simultaneamente para a formação básica dos alunos e para o apoio a todas as áreas e disciplinas do currículo, em cujas competências essenciais deve ter expressão.

Intervenientes

Esta disciplina é discutida, planificada e gerida em conselho de turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor que a lecciona.

Avaliação

A avaliação sumativa desta disciplina, no final dos períodos lectivos, expressa-se de forma quantitativa. Compete ao conselho de turma proceder à avaliação sumativa mediante proposta do professor que lecciona esta disciplina.

2.2. Ensino Secundário (Regular e Dupla Certificação)

2.2.1. Oferta curricular

Cursos que conferem uma certificação escolar de 12º ano e/ou Certificação Profissional de nível III

Ensino Secundário Diurno	
Regular	Dupla certificação
Cursos Científico-Humanísticos: <ul style="list-style-type: none"> . Ciências e Tecnologias . Artes Visuais . Ciências Socioeconómicas . Línguas e Humanidades 	Cursos Profissionais e CEF's

Cursos Tecnológicos . Acção Social	
---------------------------------------	--

Ensino Secundário Nocturno
Cursos de Educação e formação de Adultos (EFA) – Profissional de nível III

3. ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

Considerando que o ensino básico é constituído por dois segmentos distintos, embora sequenciais, um primeiro a ocupar-se do que se convencionou designar como saberes instrumentais e que, de uma forma mais abrangente, em termos de arquitectura escolar, representa uma unidade actualmente composta pela educação pré-escolar e pelo ensino do primeiro ciclo, outro, a ocupar-se dos saberes vitais básicos para uma vida colectiva e individual minimamente satisfatórias e que, no seu termo, deverá conferir os saberes indispensáveis para, pelo menos, assegurar a sobrevivência num mundo de crescente saber. Como padrão de referência, a escola, ao estabelecer os contornos deste projecto curricular, teve em linha de conta quais os saberes que, por um lado, podem ser passíveis de serem assimilados pela generalidade dos alunos, e por outro, que estejam mais em conformidade com o mundo em que hoje vivemos mas, sobretudo, com a incerteza e a imprevisibilidade do mundo que está a mudar.

Para apoiar os alunos serão implementados apoios e complementos educativos que serão utilizados no sentido de garantir, pelo menos, o desenvolvimento das competências essenciais. A escola deverá continuar a proporcionar actividades de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob sua orientação, que possibilitem aos alunos uma intervenção educativa bem sucedida, quer na criação de condições para a expressão e desenvolvimento de capacidades excepcionais quer na resolução de eventuais situações problema. A oferta de vias de formação alternativas ao ensino regular, nomeadamente Cursos Profissionais e de Educação e Formação, continuarão a existir e deverão preferencialmente satisfazer as necessidades internas envolvendo parecer do SPO.

Assim, afigura-se com sentido lógico incluir, num único quadro de referência, as actividades de enriquecimento curricular e as modalidades de apoio e complemento educativos a realizar no decurso do próximo triénio:

Projectos de Desenvolvimento/Experiências Pedagógicas, Actividades Extra Curriculares, Espaços e Recursos utilizados

- Projecto *Comenius*
- Projectos Ciência Viva
- Desporto Escolar (Xadrez; Ginástica rítmica; Badmington; Futsal; Multiactividades)
- Visitas de Estudo
- Espaço DTA
- Sala de APA
- Laboratórios e salas TIC (línguas, física e química, biologia e geologia, informática)
- Projectos de protecção ambiental e de promoção e educação para a saúde
- Avaliação Interna
- BECA – Biblioteca, Centro de Aprendizagem
- Jornal escolar “Olho Vivo”
- Programa semanal na Rádio Cova da Beira “Dias de Escola”
- Gabinete de apoio ao aluno
 - Área da saúde
 - Área da orientação escolar
 - Área dos apoios socioeconómicos
 - Área da gestão de conflitos e do abandono escolar
- Grupo Teatro “Histórico”
- Clube Ambiente e Vida
- Clube Europeu
- Clube de Artes
- Clube de Física e Química
- Clube “Jogos Matemáticos”
- Clube de Francês
- Grupo de Cantares da Escola Secundária do Fundão
- Apoio à comunidade (ex. loja social; voluntariado...)
- Escola de pais
- Projecto Educação para o Empreendedorismo
- Assessorias nas áreas curriculares não disciplinares
- Plataforma de *e-learning*
- Plano Tecnológico da Educação
- Outros projectos e actividades incluídas no PAA

Sítio da Escola	Página das Línguas	Página da Filosofia
Sítio do jornal escolar “Olho Vivo”	Sítio da Biblioteca Centro de Aprendizagem e blogues	Disciplina dos Directores de Turma <i>Moodle</i>
Dias de Escola (programa na RCB)	Blogue do Clube Europeu	Disciplinas específicas dos vários projectos na plataforma <i>Moodle</i>
Plataforma <i>Moodle</i>	Sítio do Grupo Teatro “Histórico”	Sítio da Informática

4. PROJECTO CURRICULAR DE TURMA/PLANO CURRICULAR DE TURMA

Definidas as opções globais de escola (quer através da carga horária atribuída a cada disciplina quer através dos caminhos apontados nas áreas curriculares não disciplinares), listadas as possibilidades de oferta não curricular, competirá a cada Conselho de Turma, analisadas as diferentes realidades aí existentes, procurar estabelecer os caminhos a percorrer para o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular e disciplina, em articulação com o perfil terminal do aluno do Ensino Básico e do Ensino Secundário, com o projecto educativo de escola e com este projecto curricular.

O PCT, que tem como referente o PCE, deve ser definido de modo a corresponder às particularidades de cada turma e a permitir a articulação horizontal e vertical das aprendizagens. Só a nível do conselho de turma se pode respeitar os alunos concretos e articular a acção dos diferentes professores da turma, com vista a ultrapassar a simples acumulação de conhecimentos, privilegiando a integração e a interdisciplinaridade dos saberes. Na elaboração do PCT devem ser seguidas as orientações aprovadas em Conselho Pedagógico, quer para o 3º Ciclo, quer para o ensino Secundário.

A concretização do PCT exige a adequação e a diferenciação pedagógica segundo o perfil da turma, que só se realizará eficazmente se o conselho de turma proceder à caracterização da turma e à avaliação das aprendizagens adquiridas.

5. AVALIAÇÃO

5.1. Orientações

A avaliação faz parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, realizando-se de acordo com os diplomas legais em vigor. A avaliação tem um carácter contínuo e sistemático, valorizando sempre o percurso do aluno, devendo basear-se na recolha de dados relativos aos vários domínios de aprendizagem que evidenciem os conhecimentos, as competências adquiridas, as capacidades/aptidões, as atitudes e valores.

À avaliação devem presidir as seguintes orientações:

- a avaliação incide não só sobre os conhecimentos, mas também sobre as competências e capacidades que desenvolvem as atitudes e os valores e sobre a participação nas actividades realizadas em sala de aula;
- as classificações e nomenclatura, bem como as escalas de avaliação quantitativa e qualitativa a utilizar nas provas de avaliação serão iguais em todas as disciplinas;
- os critérios de avaliação de cada disciplina são definidos em sede de grupo disciplinar ou departamento, ratificados pelo conselho pedagógico e devem contemplar: as competências essenciais/prioritárias, os instrumentos de avaliação e o peso dos diferentes instrumentos;
- a ponderação dos elementos de avaliação é da competência do professor, respeitando os critérios e ponderações definidos e aprovados em conselho pedagógico;
- cada departamento/grupo disciplinar deverá definir e aferir de forma objectiva, os critérios específicos de avaliação para determinar a classificação dos alunos;
- a decisão da classificação final a atribuir ao aluno em cada disciplina é da competência do conselho de turma, que para o efeito aprecia a proposta do professor, as informações justificativas e a situação global do aluno;
- a auto-avaliação deverá ocorrer em um momento de cada período lectivo. Cada departamento elaborará uma grelha de auto-avaliação;
- relativamente aos Testes Intermédios, o teste terá o mesmo peso na avaliação final que qualquer outro teste elaborado pelo professor da disciplina;
- deve ser estimulada e valorizada a correcção em Língua Portuguesa.

5.2. Modalidades e critérios

Devem ser aplicadas as seguintes modalidades de avaliação:

- Avaliação Diagnóstica
- Avaliação Formativa
- Avaliação Sumativa (interna e externa, neste último caso quando existente)

Crítérios Gerais de Avaliação aprovados em CP (14 de Outubro de 2009)

Componente “*Conhecimentos, Competências e Aptidões*”

3º Ciclo Regular e de Dupla Certificação	Secundário Regular	Secundário de Dupla Certificação
75%	90%	75%

Componente “*Atitudes e Valores*”

3º Ciclo Regular e de Dupla Certificação	Secundário Regular	Secundário de Dupla Certificação
25%	10%	25%

5.3. Escalas de avaliação e Notação

A notação a utilizar nos instrumentos de avaliação é quantitativa ou qualitativa de acordo com a seguinte tabela:

3º Ciclo Regular e de Dupla Certificação			Secundário Regular e de Dupla Certificação	
<u>Áreas Curriculares Disciplinares:</u>				
		A usar nas informações intercalares:		
0% - 19%	nível 1	Muito Insuficiente		
20% - 49%	nível 2	Insuficiente		
50% - 69%	nível 3	Suficiente		
70% - 89%	nível 4	Bom		
90% - 100%	nível 5	Muito Bom		
<u>Áreas Curriculares não Disciplinares:</u>				
- Satisfaz Bem				
- Satisfaz				
- Não Satisfaz				
			A usar nas informações intercalares:	
			0 - 5 valores	Muito Insuficiente
			6 - 9 valores	Insuficiente
			10 - 13 valores	Suficiente
			14 - 17 valores	Bom
			18 - 20 valores	Muito Bom

6. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

Gerais

Além dos diplomas publicados em vigor que definem as normas a que os horários devem obedecer na sua componente lectiva e não lectiva, um aspecto importante a ter em conta na distribuição do serviço docente é a necessidade de limitação do número de turmas com que cada professor trabalha. Assim, um professor não deverá ter mais do que 6 turmas e só em situações excepcionais poderá ter um número superior. Quando se fala em turmas a referência é a níveis disciplinares, uma vez que em certas disciplinas é necessário agrupar poucos alunos de várias turmas numa única turma disciplinar. Convém recordar que a componente lectiva do horário de trabalho inclui a leccionação de disciplinas podendo incluir a direcção de turma e a responsabilidade de uma ou mais áreas curriculares não disciplinares.

Um princípio importante a ter em conta será o da constituição, sempre que possível, de equipas educativas, isto é, grupos de professores das diversas áreas e disciplinas a quem são atribuídas, aproximadamente, as mesmas turmas. Esta orientação tem em vista facilitar o trabalho cooperativo ao nível dos Conselhos de Turma. A distribuição do serviço lectivo deve ter como princípio orientador a qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos, competindo ao Conselho Pedagógico a definição dos critérios a que a mesma se há-de subordinar.

Sem prejuízo da competência acima referida, o serviço lectivo deve ser distribuído, tendo em consideração alguns princípios gerais:

Ensino diurno

- 1- Deve assegurar-se a continuidade pedagógica. No caso da junção de turmas, a continuidade será assegurada pelo professor que mantiver o maior número de alunos. Abrir-se-á uma excepção nos casos em que, comprovadamente, exista um desajustamento de relacionamento entre o professor e a turma.
- 2- A distribuição de serviço deve respeitar, sempre que possível, as opções dos professores, pedagogicamente fundamentadas e, sobretudo, ter em conta os acordos que entre eles se façam, dentro do espírito de cooperação que existe nos grupos disciplinares.
- 3- Deve garantir-se a rotatividade entre ciclos, isto é, os docentes devem fazer um percurso do 7º Ano ao 12º Ano. A existência de poucas turmas do 3º Ciclo implicará, por exemplo, que um professor que esteja a leccionar o 9º Ano, só tenha de regressar ao 7º Ano, quando todos os professores do grupo o tiverem leccionado.
- 4- Deve garantir-se a rotatividade entre níveis, ou seja, os docentes deverão fazer um percurso que implique a leccionação de todos os níveis existentes dentro de cada ano de escolaridade.

Ensino Nocturno

- 1- A distribuição de serviço deve respeitar, sempre que possível, as opções dos professores e, sobretudo, ter em conta os acordos que entre eles se façam, dentro do espírito de cooperação que existe nos grupos disciplinares.
- 2- Deve assegurar-se a rotatividade. Um professor que leccione o Ensino Nocturno, depois de um ano, só terá de voltar a leccioná-lo quando todos os colegas o tiverem feito.

Áreas curriculares não disciplinares

Salvo situações especiais devidamente fundamentadas, é recomendável que, ao longo do ciclo, numa dada turma, os professores designados para a leccionação destas áreas pertençam ao maior número possível de áreas disciplinares diferentes, de forma a possibilitar a adopção de metodologias de trabalho diversificadas que incorporem técnicas e recursos específicos das áreas de saberes curriculares sobrelevando, assim, o carácter utilitário e pragmático das competências que aquelas podem desenvolver.

Área de Projecto

A Área de Projecto é assegurada por professores, sempre que possível, da própria turma.

Estudo Acompanhado

O Estudo Acompanhado é assegurado por professores, sempre que possível, da própria turma.

Formação Cívica

O tempo destinado à Formação Cívica deverá ser atribuído ao Director de Turma, salvo situações especiais devidamente fundamentadas.

Desdobramentos e pares pedagógicos:

Educação Tecnológica e Oferta de Escola

Nos 7.º e 8.º anos, as turmas são desdobradas em dois turnos para que metade dos alunos trabalhe em Educação Tecnológica e a outra metade na Oferta de Escola (trocando depois, numa organização equitativa ao longo do ano), mas em cada uma delas a leccionação do turno respectivo estará a cargo de um único professor.

No 9.º ano, não há partilha de tempo entre as áreas disciplinares referidas. O aluno terá de optar por uma disciplina (Ed. Visual ou Ed. Tecnológica ou Oferta de Escola), de entre as que frequentou no 7.º e 8.º anos. Vigorará o regime de co-docência por um par pedagógico sem desdobramento, caso se verifique a situação de horário zero.

Área das Ciências Físicas e Naturais

No conjunto das duas disciplinas da área das Ciências Físicas e Naturais a turma será desdobrada de acordo com o definido na legislação.